



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 313/2022.

“CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2021, PARA MANIFESTAR INTERESSE EM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 homologado em 10 de fevereiro de 2022, **para manifestar interesse na contratação TEMPORARIA para o Complexo Turístico da Cidade da Criança e que possua Carteira de Habilitação AB**, para comparecer no Departamento Pessoal, situado na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, à rua Cel. Albino, nº 550, Vila Maristela, nesta cidade, a fim de entregar a documentação exigida pelo Edital do Concurso Público.

CLASSIFICAÇÃO NOME:

PORTEIRO – 12X36 (VOLANTE – DIURNO/NOTURNO)

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| 15º Denise dos Santos Silva | RG 434086174 |
| 16º Guilherme Caetano de Godoy | RG 484238383 |
| 17º Leonardo Augusto Aragão Diamante | RG 562546029 |

Paragrafo Único: Para que não haja prejuízo aos candidatos, no momento em que surgir nova vaga, **dentro da vigência do Concurso Público**, a sua convocação será mantida em observância a sua posição de classificação.

Art.2º. O(s) convocado(s) acima deverão comparecer ao Departamento mencionado até a data improrrogável de 17 de março de 2022, **no período compreendido das 13h00min às 16h50min.**

Art.3º. A lista de documentos para admissão encontra-se no site do CIOP, na aba:

PUBLICAÇÕES – CONCURSOS – ANO 2022 – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 15 de março de 2022.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP